

2020

Competição de Saltos Nacional CSR

Local: Ribeira Grande

Data: 04 / 10 / 2020

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **31 de Março de 2017**,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de Janeiro de 2015**,
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2020**,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir 1 de Janeiro de 2020**,
- Regulamento de Disciplina, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2017**,
- Regulamento Federativo Antidopagem, **aprovado em 28 de Abril de 2016**,
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, **aprovado em 25 de Março de 2010**.

ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONÍVEL PARA QUEM O SOLICITAR

Aprovado pela FEP

Data 30/09/2020

Assinatura do Vice-Presidente



Eng. João Moura

2020

INFORMAÇÃO GERAL

1. **NOME DA COMPETIÇÃO** Competição de Saltos Regional de São Miguel

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A	<input type="checkbox"/>	2.2	CSN-B	<input type="checkbox"/>
2.3	CSN-C	<input type="checkbox"/>	3.3	CSReg	X
3.4	CSN-J	<input type="checkbox"/>	3.5	CSN-CN	<input type="checkbox"/>
3.10	CSN-E	<input type="checkbox"/>	Outros		<input type="checkbox"/>

DATA : 04/10/2020

LOCAL: Campo da Feira- Santana, Ribeira Grande

Contacto do local da Competição:

Morada: Recinto da Feira, Campo de Santana

Telefone: 296492177

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: ARDEA- Associação Regional de Desporto Equestre dos Açores

Morada: Rua de Santa Rosa, nº 48, 9500-601 Livramento

Telefone: 969158803

Fax:

E-mail: ardea.azores@gmail.com Website:

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente Honorário: Henrique Cymbron

Presidente da Competição: Henrique Cymbron

Secretaria da Competição: ARDEA

Gabinete de Imprensa: ARDEA

4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Filipa Rosa

Morada: Rua das Mercês, nº23 A, 9560- 404 Lagoa

Telefone: 9762462724 Fax:

E-mail: filipa_rosa@sapo.pt

5. PATROCIONADOR(ES)

2020

I. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: Eduarda Carreiro FEP 26614, N1

Membro: Filipa Rosa FEP 23371, N1

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

Presidente: N/A

3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: Henrique Cymbron FEP 4898, N1

E-mail: hcymbron64@gmail.com

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)

A nomear pela FEP

Nome:

E-mail:

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário Chefe: Emanuel Jorge Umbelino

6. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Ambulância e equipa de Paramédicos a cargo de:

Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada

7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Veterinário: Dra Majon Obels

Telefone: 967084705

Observações: **Os tratamentos efetuados durante as provas são por conta do concorrente.**

2020

8. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador: João Janeiro
Telefone: 914818434

Observações: **Os tratamentos efetuados durante as provas são por conta do concorrente.**

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Disparo Manual
Cronometrista: Marta Tomé Cabral
Cronómetro:

10. INFORMÁTICA:

ARDEA

11. SECRETARIADO: (ART. 312)

ARDEA

Correspondência: Morada Rua de Santa Rosa, nº48, Livramento
Telefone: 969158803
E-mail: ardea.azores@gmail.com

II. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: "in-door" "out door"

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 100 x 50m
Piso: Areia

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 60 x 20m
Piso: Areia

2020

4. BOXES:

Dimensões:	3,0m x 3,0m
Condições:	Entrada no dia 03 de outubro
Preço:	Tabela da AEM

A C.O. reserva-se no direito de cobrar os danos provocados por cavalos ou outros nas Boxes do Concursos.

2020

III. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 307)

Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

As inscrições para as Competições de S.O. têm obrigatoriamente de estar inscritos na Secretaria da AEM (Associação Equestre Micaelense).

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos na competição, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Prazos:

Início Desde já

Fecho 03 de outubro 2020

Valor das inscrições **por prova**:

Prova: Todos os Graus

Valor:10€

Limite de cavalos: 30

Na competição: 30

Por prova: 3

Por cavaleiro: 3

Observações: **Todos os Cavaleiros participantes em qualquer Concurso Regional devem ter a sua licença anual de praticante em dia, bem como o registo dos cavalos na FEP. Este último é gratuito**

Prémios:

Rosetas aos 3 primeiros lugares de cada prova

2020

IV. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

De acordo com as orientações da DGS **não pode** haver cerimónia de entrega de prémios

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar sempre prontos a entrar os 2 cavaleiros que se seguem ao que está em prova. O Júri de terreno poderá eliminar qualquer atleta que não de presente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

A C.O. não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos atletas, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. de acordo com o Júri de terreno poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de terreno ou Comissão de Recurso – 25€
Ao Conselho Disciplinar da FEP - 50€

CÓDIGO DE CONDUTA FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Doping e Medicação

2020

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e provisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

2020

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição. Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo poderá esporadicamente vir a ser modificado, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

2020

PROVAS

PRIMEIRO DIA : Domingo DATA 04/10/2020

PROVA Nº 1

30 Cm – Tabela A Com Tempo Ideal (Parte III, Cap. XI)
Tempo atribuído: 300 m/min
Obstáculos (altura): 30cm
Número de cavalos por Atleta: 3

* * * * *

PROVA Nº 2

50 Cm – TAB-A C/Barrage ao Cronómetro (Artigo 238.2.2)
Velocidade/ Tempo atribuído: 325m/min
Obstáculos (altura): 50cm
Número de cavalos por Atleta: 3

* * * * *

PROVA Nº 3

80 Cm – TAB-A (Artigo 238.2.1)
Velocidade / Tempo atribuído: 325/min
Obstáculos (altura): 80cm
Número de cavalos por Atleta: 3

* * * * *